



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



EMENDA Nº 01/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 3.898, de 28 de novembro de 2019

Altera no Anexo – RELAÇÃO DE AÇÕES PRIORITARIAS PARA O ORÇAMENTO DE 2020.

Art. 1º - Altera item 01 – Câmara Municipal de Vereadores

- Retira das Rubricas:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

2.001 – Manutenção da Câmara Municipal R\$ 581.000,00

2.130 – Construções e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

R\$ 950.000,00

1.113 - Aquisição de Terreno para sede do Legislativo R\$ 750.000,00

Total: R\$ 2.281.000,00

- Acrescenta nas rubricas:

03.01 – Secretaria Municipal Administração e Prefeitura)

2.004 – Apoio à Segurança Pública

(ampliação de câmeras de vídeo monitoramento) R\$ 150.000,00

05.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

2.139 – Pavimentação de vias urbanas R\$ 1.156.000,00

06.04 – Aplicação de Recursos Excluídos do MDE

2.064 – Realização de Eventos e Festividades Culturais R\$ 50.000,00

2.076 – Manutenção da Cultura, Biblioteca Pública e Museu R\$ 55.000,00

07.01 – Manutenção da Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social

2.110 – Farmácia Básica – contrapartida (compra de medicamento) R\$ 150.000,00

08.01 – Secretaria Municipal Agricultura e do Meio Ambiente

2.071 – Incremento à produção Agrícola e a Pecuária R\$ 120.000,00

09.01- Secretaria Municipal Indústria, Comércio, Turismo e Desporto

" Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



2.170- Incentivo à Empresas

(instalação de novas e/ou ampliação de existentes)

R\$ 550.000,00

Total: R\$ 2.281.000,00

Justificativa.

A presente emenda justifica-se pelo fato de Câmara possuir no seu orçamento um valor considerável e projetado para sua manutenção, aquisição de terreno, construção da sede do Legislativo, compra de equipamentos e material permanente.

Recentemente a sede da Câmara passou por uma reforma e se adquiriu móveis novos, sendo desnecessário e oneroso investir nas ações propostas no orçamento.

Por outro lado, há falta de recursos para ampliação das câmeras de vide monitoramento; pavimentação de ruas; apoio à produção agrícola e pecuária; instalação e apoio às indústrias; compra de medicamentos; manutenção da cultura, biblioteca pública e museu; realização de eventos e festividades culturais.

Na ação Pavimentação de vias urbanas sugere-se que seja executado prioritariamente as ruas do Polo Industrial, Rua Brasil, Rua Henrique Juergensen e construção de ponte ligando a Rua 7 de setembro (em frente à Sociedade 12 de Janeiro) a Rua Ruberto Alfredo Brocker no residencial Stumpf e Polo Industrial.

Como o Legislativo não tem a legalidade de execução destas ações, nada mais justo que as verbas sejam destinadas desde já para as ações do Executivo, distribuído nas diversas secretarias.

Três Coroas, 09 de dezembro de 2019


Roque Werner

Vereador do PSD